



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/01496
INTERESSADA	Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 231/2020 CES Aprovado em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Paulista encaminha a este Conselho pelo Ofício 046/2019, protocolado em 28/08/2019, solicitação de Recredenciamento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 - fls. 02.

O último Recredenciamento Institucional se deu pelo Parecer CEE 49/2015 e Portaria CEE/GP 63/2015, publicada no DOE de 14/02/2015, pelo prazo de cinco anos. Ressaltamos que a Instituição cumpriu o prazo estabelecido no artigo 4º da Deliberação CEE 147/2016.

A Direção da Instituição é exercida pelo Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin.

Por meio da Portaria CEE-GP 396/2019 (fls. 136), os Especialistas Regina Célia Martinez e George Augusto Niaradi foram designados para visita *in loco*, que o correu no dia 17/10/2019.

O processo foi baixado em Diligência em 08/01/2020, pelo Ofício AT 8/2020, para esclarecimentos sobre números incoerentes na tabela de informação sobre alunos matriculados e concluintes. Em 20/01/2020, a Instituição enviou um novo relatório analítico, com as devidas correções - fls. 202-241.

1.2 APRECIÇÃO

Os elementos fornecidos pela Instituição para a presente solicitação de Recredenciamento permitem analisar os autos como segue.

Histórico da Instituição

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo criou a Escola Judiciária Eleitoral Paulista por meio da Resolução TRE/SP 134/2003, de 05/08/2003. Posteriormente, a Resolução TRE/SP 149/2004 adequou a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Paulista ao modelo da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos constantes da Resolução TSE 21.614, de 05/02/2004.

Com fundamento nas Deliberações CEE 03/2000 e 108/2011, o Conselho Estadual da Educação aprovou o credenciamento da Escola Judiciária Eleitoral Paulista para o Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, pelo prazo de três anos, a partir de 04/10/2011.

Por meio da Portaria CEE/GP 63/2015, o Conselho Estadual da Educação aprovou o recredenciamento da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, por um período de cinco anos, a partir de 14/02/2015.

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) constitui-se em órgão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e tem por finalidade o aprofundamento do conhecimento acadêmico e profissional na área do Direito do Estado, em especial no ramo de Direito Eleitoral, mediante a pesquisa e investigação do saber.

Objetivos

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista tem por objetivos:

- atualizar e formar continuada ou eventualmente os magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de São Paulo;
- atualizar e formar os profissionais do Direito na esfera do Direito do Estado;
- produzir conhecimento na área do Direito do Estado, em especial no Direito Eleitoral, por meio de doutrina e seleção jurisprudencial, com o intuito de aprimorar os profissionais do Direito;
- educar o povo, informando suas responsabilidades políticas e sociais e promovendo o exercício da cidadania.

Sendo, também, um dos objetivos específicos promover cursos de pós-graduação, formação e capacitação de servidores e de extensão.

Organização Administrativa

A Resolução TRE/SP 289/13, publicada no DJU em 29/07/2013, disciplina o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral Paulista.

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista, mantida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, está vinculada diretamente à Presidência. Sua estrutura administrativa é constituída pelos seguintes órgãos: Diretoria, Conselho, Coordenação de Cursos e Secretaria. As nomeações para esses órgãos são feitas pelo Presidente do TRE/SP, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, mediante Portaria.

Atualmente as Portarias EJEP 01 e 02/2018, publicadas no DJE de 20/03/2018, nomeiam os membros e servidores para a Direção e o Conselho da Escola; publicada no DJE de 27/08/2018, a Portaria 02/2016 nomeia o Doutor Richard Pae Kim como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, cuja composição encontra-se descrita às fls. 205-206.

Cursos Ministrados

Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral

Curso destinado a bacharéis em Direito, sendo dada prioridade sucessiva aos magistrados, promotores de justiça, funcionários do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado, delegados de polícia estaduais e federais, procuradores, advogados e demais bacharéis. Ressaltando-se o criterioso processo seletivo, composto de análise de "currículo vitae" e/ou entrevista. O objetivo desse curso é o de propiciar ao discente a consolidação de seu conhecimento obtido na graduação, bem como o aprofundamento teórico e prático da legislação, doutrina e jurisprudência no ramo do Direito Eleitoral. Disponibilizando ao aluno uma visão sólida e atualizada do Direito Eleitoral e dos aspectos processuais das ações e procedimentos eleitorais, capacitando-o à descoberta científica dos vários aspectos legislativos, políticos e eleitorais regulamentados pela matéria. As aulas se realizam as segundas (palestras) e quartas-feiras (seminários), das 18h30 às 22h30, nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, nos 4º e 3º andares, respectivamente. Os seminários, conduzidos por professores assistentes (magistrados com experiência acadêmica em outras instituições, devidamente titulados e/ou com notório saber na área, coordenados pelo professor responsável pela disciplina/Professor Responsável Coordenador do Curso), são preparatórios para as aulas expositivas por palestrantes convidados. O curso é composto atualmente pelos seguintes módulos:

Módulo I - Direito Constitucional Eleitoral e Político - 100 horas/aula e 20 horas de fichamentos obrigatórios.

Módulo II - Direito Eleitoral e Processual Eleitoral - 152 horas/aula e 20 horas de fichamentos obrigatórios.

Módulo III - Sistema Penal Eleitoral - 60 horas/aula e 10 horas de fichamentos obrigatórios.

Módulo IV - Didática e Pesquisa - 60 horas/aula e 40 horas de orientação para confecção de monografia.

Atividades Desenvolvidas pelos Cursos

3º Curso - 2015 / 2016

Aprovado pelo Parecer CEE 525/2011 (publicado no DOE em 23/11/2012, Seção I, página 29), o curso transcorreu de 9/3/2015 a 19/9/2016. Teve a carga horária de 372 horas e foram oferecidas 130 vagas. Foram recebidas no total 187 inscrições, com 132 alunos matriculados. Houve 28 alunos desistentes durante o curso. Ao final, 67 alunos foram aprovados e 37 reprovados.

4º Curso - 2017 / 2018

Aprovado pelo Parecer CEE 120/2017 (publicado no DOE em 23/03/2017, Seção I, página 27), o curso transcorreu de 17/4/2017 a 6/8/2018. Teve a carga horária de 462 horas, e foram oferecidas 100 vagas. Foram recebidas no total 208 inscrições, com 112 alunos matriculados. Houve 33 alunos desistentes durante o curso. Ao final, 51 alunos foram aprovados e 28 reprovados.

5º Curso - 2019 / 2020

Autorizado pela Portaria CEE/GP 63 de 13/02/2015, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 14/02/2015, Seção I, página 27. Tem a carga horária de 462 horas, e foram oferecidas 150 vagas. Foram recebidas no total 236 inscrições, com 162 alunos matriculados. Até o momento, 40 desistências. O curso conta, em novembro de 2019, com 122 alunos ativos.

II Congresso Internacional de Direito Eleitoral

Data 05 e 06.05.2016

Local: Auditório Ruy Barbosa da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Inscritos: 800

Organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP), Instituto Paulista de Direito Eleitoral (IPADE), Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e Universidade Presbiteriana Mackenzie, o evento contou com a presença de nomes de destaque na área do Direito Eleitoral e teve mais de 800 inscritos. Participaram do evento o presidente do TRE/SP, Des. Mário Devienne Ferraz, com os demais integrantes do TRE/SP, os

ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) José Antonio Dias Toffoli, Tarcísio Vieira, Luciana Lóssio e Henrique Neves, além de juristas renomados. Ao todo, foram cerca de 50 participantes, dentre palestrantes e debatedores.

Treinamento e ambientação de novos magistrados

A EJEP recebeu os aprovados no 186º Concurso de Ingresso na Magistratura e apresentou as atividades desenvolvidas por esta E. Corte. Foram exibidos 2 vídeos institucionais, material audiovisual produzido pela Seção de TV e Rádio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de palestras sobre as áreas de Tecnologia da Informação, rotinas cartorárias da 1ª Zona Eleitoral (proferida pelo Juiz Sidney da Silva Braga) e vista a processos eleitorais. Por fim, os magistrados assistiram a uma sessão plenária. O evento ocorreu no dia 25/10/2016, na sede deste Tribunal.

Ciclo de Palestras sobre Preparação e Organização para as Eleições de 2016

A EJEP promoveu, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura - EPM, um ciclo de palestras que abordou assuntos relacionados às Eleições 2016, tais como propaganda eleitoral, prestação de contas, arrecadação e fontes de custeio, entre outros. Foram oferecidas 150 vagas para a modalidade presencial e 450 vagas para a modalidade à distância. O evento ocorreu entre os dias 24/06/16 e 12/08/2016, na sede deste Tribunal.

Direito Eleitoral e Internet: fundamentos técnicos e tutela jurídica

Data: 08 e 09.03.2018

Local: Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura

Expositores: Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Francisco Carvalho de Brito Cruz e André Ramos Tavares Público alvo: magistrados, servidores e demais operadores do direito

Objetivo geral: Capacitar magistrados, servidores e demais operadores do direito, sobre temas relevantes à aplicação do Direito no ambiente da internet (propaganda eleitoral na Internet), com participação de especialistas.

Conferência "Eleições 2018: Desafios e Perspectivas"

Data: 23.04.2018

Local: Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura

Expositores: Min. Luiz Fux (Presidente do TSE), Min. Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (Min. TSE e Diretor da EJE/TSE) e Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin (Presidente do TRE/SP e Diretor da EJEP).

Público alvo: magistrados, servidores e demais operadores do Direito

Objetivo geral: capacitar magistrados, servidores e demais operadores do direito no sentido de ampliar a reflexão sobre os desafios e perspectivas em relação às Eleições Gerais 2018 para que possam expandir seus conhecimentos e capacidade de tomada de decisão em face do processo eleitoral e da democracia brasileira.

Seminário "Os Partidos Políticos e as Eleições 2018"

Data: 29.06.2018

Local: Plenário do TRE/SP

Expositores: servidores das áreas judiciária, controle interno e tecnologia da informação

Público alvo: representantes dos partidos políticos, servidores e demais operadores do Direito

Objetivo geral: capacitar os operadores do Direito no tocante aos temas atinentes aos processos de registro de candidaturas e de prestação de contas.

Seminário "Prestações de Contas Eleitorais - Eleições 2018"

Data: 19 e 20.07.2018.

Local: Sede do CRCSP.

Expositores: Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do CRCSP, servidores do TRE e conselheiros do CRCSP.

Público alvo: profissionais de contabilidade, advogados, administradores financeiros e demais interessados.

Objetivo geral: capacitar os profissionais de contabilidade, advogados, administradores financeiros e demais interessados no tocante às prestações de contas nas Eleições 2018.

Módulo de Direito Eleitoral do Curso de Formação de Juízes

Data: 11.10.2018.

Local: Plenário do TRE/SP.

Coordenação Juiz Márcio Teixeira Laranjo.

Expositores: Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin e Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior.

Público alvo: magistrados do 187º Concurso de Ingresso na Magistratura.

Objetivo geral: capacitar os magistrados na Formação Inicial do 187º Concurso de Ingresso na Magistratura na seara eleitoral (palestra sobre as áreas de Tecnologia da Informação, rotinas cartorárias da 1ª Zona Eleitoral, proferida pelo Juiz Francisco Carlos Inouye Shintate, e vista a processos eleitorais), como sendo uma das etapas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Seminário "Ações penais na Justiça Eleitoral e o combate à corrupção"

Data: 08.04.2019c

Local: Auditório do 2º andar da Escola Paulista da Magistratura

Coordenadores de painéis: Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin, Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia e Dr. Richard Pae Kim.

Expositores: Min. Alexandre de Moraes, Min. Torquato Jardim, Dr. Antonio Carlos da Ponte, Dr. Fernando Neisser, Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto, Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves e Dr. Walter Godoy dos Santos Junior.

Público alvo: magistrados, servidores e demais operadores do Direito

Objetivo geral: capacitar os operadores do Direito no tocante ao processo penal eleitoral e os crimes conexos, compliance e financiamento eleitoral, aos crimes eleitorais, e às questões práticas atinentes aos processos criminais eleitorais e combate à corrupção.

Audiência Pública "Diálogos para a construção da sistematização das normas eleitorais"

Data: 04.07.2019.

Local: Plenário do TRE/SP.

Expositores: Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin (Presidente do TRE/SP e Diretor da EJEP), Min. Carlos Bastide Horbach (Ministro do TSE), Dr. Flávio Pansieri (Diretor da EJE/TSE), dentre outros.

Público alvo: magistrados, servidores e demais operadores do Direito

Objetivo geral: discussões relevantes sobre os temas atinentes ao processo eleitoral para a construção das instruções normativas (Resoluções) das Eleições 2020.

Palestra "Fake News na regulação da União Europeia"

Data: 8.8.2018.

Local: Auditório da EPM.

Coordenação: Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior.

Expositores: Andrea Pisaneschi, Professor Doutor titular de Direito Constitucional no Departamento de Direito da Universidade de Siena, na Itália e André Ramos Tavares, Professor Doutor titular da Faculdade de Direito do Largo São Francisco

Público alvo: alunos da pós-graduação, servidores e juízes eleitorais.

Objetivo geral: apresentar comparativo entre as normas de alguns dos países europeus em relação às notícias falsas.

Seminário "Participação Feminina e Diversidade no Ambiente Institucional: desafios e perspectivas"

Data: 23.8.2019.

Local: Plenário do TRE-SP.

Coordenação: Maria Cláudia Bedotti.

Expositores: magistradas Maria Claudia Bedotti, Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi, Maria Domitila Prado Mansur e Maria Paula Cassone Rossi, a promotora de Justiça estadual Vera Lúcia Taberti e a pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas Hannah Maruci Aflalo.

Público alvo: servidores do TRE-SP.

Objetivo geral: entre os assuntos tratados estavam o poder decisório e participação feminina, representatividade na carreira e as conquistas femininas, os desafios do sistema político e das políticas públicas para a ocupação de cargos institucionais, além do diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário.

AÇÕES DE CIDADANIA

Por força de sua missão político-social, e em consonância com a Resolução TSE 23.482, de 21/06/2016, que trata da estrutura, funcionamento e competências das Escolas Judiciárias Eleitorais, art. 1º, II, a Escola promove as ações para o fortalecimento da cidadania, por meio de palestras (na sede do TRE/SP ou in loco), de visitas monitoradas ao TRE/SP e pela realização de eleições não oficiais, como por exemplo, a de um grêmio estudantil de uma escola (pública ou privada). Nesses eventos são destacadas aos cidadãos e aos futuros eleitores a importância da Justiça Eleitoral no tocante ao regime democrático, a competência, a importância do voto consciente, a segurança da urna eletrônica, a diplomação dos eleitos, bem como o treinamento de eleitores. Destacam-se a transparência, a oportunidade e a publicidade dos atos atinentes às eleições gerais ou municipais.

Essas ações começam a ser implementadas a partir de 2017, com a inclusão do eixo Cidadania como parte das atribuições das Escolas Judiciárias pela Resolução TSE 23.482/2016.

O público impactado diretamente desde que essas ações passaram a ser realizadas pela EJEP soma, ao final de 2019, mais de 5 mil pessoas, entre jovens e adultos.

Visitas Monitoradas

A EJEP recebe turmas de até 40 universitários ou grupos de estudantes interessados nas visitas monitoradas, após solicitação dos professores responsáveis e aprovação do Presidente do TRE/SP.

A ação ocorre por um período de três horas, durante as quais é oferecida uma palestra (breve explanação sobre a Justiça Eleitoral, sua composição e atribuições; registro de candidatos, sistema eletrônico de votação e segurança da urna; voto consciente; votos nulos, em branco e abstenção, enfrentamento à desinformação) e acompanhamento de uma sessão de julgamento no Plenário do TRE/SP. Disponibiliza-se uma urna eletrônica para treinamento de eleitores.

Até o ano de 2017, as visitas monitoradas eram organizadas e conduzidas pela Coordenadoria de Comunicação Social. A partir de outubro de 2017, passam a ser da responsabilidade da EJEP.

Promoção da Cidadania

Por força de sua missão político-social promove as ações de cidadania, por meio de palestras (na sede do TRE/SP ou in loco), de visitas monitoradas ao TRE/SP e realização de eleições não oficiais, como por exemplo, a de um grêmio estudantil de uma escola (pública ou privada). Nesses eventos são destacadas aos cidadãos e aos futuros eleitores a importância da Justiça Eleitoral no tocante ao regime democrático, a competência, a importância do voto consciente, a segurança da urna eletrônica, a diplomação dos eleitos, bem como o treinamento de eleitores.

Destacando-se a transparência, a oportunidade e a publicidade dos atos atinentes às eleições gerais ou municipais.

Em execução desde 2018, o Programa TRE vai à Escola é um programa de ação de cidadania, no qual o TRE/EJEP vai até à escola (pública ou privada), levando consigo a Justiça Eleitoral Itinerante. Por meio desse programa pode ser ministrada palestra, treinamento de eleitores com a urna eletrônica e até mesmo ser viabilizada uma eleição não oficial, como a eleição de um grêmio estudantil, por exemplo.

Ao longo do processo, os alunos passam a entender um pouco melhor a importância da Justiça Eleitoral no contexto das eleições e da democracia, a importância do voto consciente, a diferenciação dos votos em branco, nulos e a abstenção, bem como a segurança da urna eletrônica. Há, ainda, treinamentos de eleitores e/ou de mesários aos alunos.

Os estudantes que participam diretamente desse tipo de ação tornam-se multiplicadores naturais do conhecimento adquirido, que alcançará também as suas famílias e comunidades.

PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO UNIVERSITÁRIO

A Escola mantém o controle e administração de convênios firmados com instituições de ensino superior para arregimentar estudantes que desejem atuar como mesários, podendo aproveitar as horas trabalhadas na eleição como atividades extracurriculares. Esse programa abarca também o aprofundamento da consciência de cidadania de cada um desses alunos, a fim de ampliar o repertório no que diz respeito não só às atividades ocorridas nas seções no dia da votação, mas, precipuamente, à estrutura da Justiça Eleitoral, à segurança da urna, ao processo democrático eleitoral brasileiro e à importância do voto. Em novembro de 2019 há 32 instituições conveniadas.

REVISTA ELETRÔNICA - REDESP

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a Escola Judiciária Eleitoral Paulista, por meio da Portaria EJEP nº 04/2016, publicada no DJE de 22/12/2016, iniciaram os trabalhos de criação de um periódico de caráter científico como meio de estimular a produção e difundir os conhecimentos atinentes à esfera eleitoral, ao sistema político e à democracia brasileira.

Assim, em dezembro de 2017, a EJEP lançou a 1ª edição da Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistemas Políticos - REDESP, destinada aos profissionais do Direito, cujo escopo é o de difundir conhecimento na seara eleitoral, com publicações periódicas, mediante temas relevantes e sujeitos a novas discussões jurídicas.

Editor: Doutor Richard Pae Kim.

Periodicidade: semestral.

Acesso à REDESP: www.tre-sp.jus.br/redesp

APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DOCENTE

Como forma de aperfeiçoamento e atualização, sobretudo no que se refere à utilização de ferramentas pedagógicas inovadoras, o corpo docente da Escola Judiciária Eleitoral Paulista vem realizando o curso de Formação de Formadores, oferecido pela Escola Nacional de Formação de Magistrados - ENFAM, conforme programação anexa.

Até o momento, além da Secretária da EJEP, Vanessa Nigres Diniz e da servidora Giovanna Tocaia dos Reis, concluíram o curso e os seguintes professores assistentes:

-Francisco Carlos Inouye Shintate

-Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

-Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

-Vitor Gambassi Pereira.

Grupo de Pesquisa "Reforma Política".

Período 2015 a 2017

Descrição

Os reflexos sociais apresentados a cada pleito eleitoral são imediatos, inevitavelmente porque nele é consolidado todo o cenário político da representação popular, notadamente o novo contexto que se estabelecerá na legislatura e mandato governamental vindouros. Na atualidade, as diversas correntes políticas, contentes ou não com o resultado, proclamam, reverberando intensas demandas da sociedade, a

necessidade de se reformular o Sistema Político-Representativo brasileiro, lançando-se numa verdadeira cruzada em direção à chamada "Reforma Política". Diversos institutos novos ou antigos hoje em vigor nesse sistema, tais como os Sistemas Eleitorais, a Reeleição, as Coligações Partidárias, entre outros, são postos em cheque, surgindo uma profusão de propostas de reforma, atualmente contabilizados em inúmeros Projetos de Lei ou Emenda Constitucional já identificados. Essa pesquisa se debruçará sobre essas propostas, analisando seus impactos e repercussões no sistema político-representativo.

Situação: Concluído.

Natureza: Pesquisa.

Membros:

Mônica Herman Salem Caggiano - Coordenadora

Alberto Luis Mendonça Rollo - Integrante

Alexandre Sanson - Integrante

André Guilherme Lemos Jorge - Integrante

Bruno César Lorencini - Integrante

Cláudio Salvador Lembo - Integrante

Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - Integrante

Evandro Fabiani Capano - Integrante

Marco Antonio Martin Vargas - Integrante

Paulo Henrique dos Santos Lucon - Integrante

Infraestrutura

O Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, oferecido pela EJEP, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura (EPM), nos termos do Convênio 001/2018, cuja vigência encerrou-se em 29/02/2020, podendo ser prorrogado e/ou alterado, de comum acordo, mediante Termo Aditivo (extrato do convênio publicado no DJE de 09/03/2018, pg. 24, e DJE de 20/03/2018, pg. 3), é ministrado as segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 22h30, nas dependências da EPM. Esse convênio firma a cooperação acadêmica e tecnológica e de prática judiciária entre a Escola Paulista da Magistratura - EPM e a Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEP, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Há, ainda, a manifesta intenção de prorrogação ao final do presente ano, de fls. 210 a 213.

Edifício Sede

A sede da EJEP fica na Rua Francisca Miquelina, 123, 1º andar, sala 103-B, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A sala onde funciona a Secretaria da EJEP dispõe de mesa de reunião, que pode ser utilizada tanto por alunos como professores para o desempenho de atividades ou estudos em pequenos grupos com notebook e conexão para internet livre. A EJEP ainda dispõe de sala para reuniões ou palestras, que, no formato de auditório, comporta até 40 alunos. Trata-se da sala 201-M. A Escola conta, também, com auditório com capacidade para 120 pessoas, no 14º andar do edifício Miquelina.

Escola Paulista da Magistratura

Situada à Rua da Consolação 1483, a EPM cede, mediante convênio, salas de aula para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. O estacionamento da EPM dispõe de 80 (oitenta) vagas para uso de alunos dos cursos em geral e funcionários do prédio. No piso E-1, há 5 vagas para uso de PNE. Além das salas de aula para as 5 turmas da pós-graduação, a EPM oferece 10 notebooks para uso nas salas para apresentação de seminários; biblioteca; 2 estúdios de gravação com isolamento acústico; um com 20 lugares e outro com espaço apenas para o docente gravar; e 14 salas à disposição para professores orientarem os alunos.

Biblioteca

Atualmente o acervo da Biblioteca do TRE/SP é composto por aproximadamente 15.500 itens, sendo 7.200 livros, dos quais 200 títulos correspondem a obras digitais.

Dentre os periódicos, são 8 mil exemplares, dos quais são 154 títulos de obras impressas e 2 títulos de assinaturas digitais.

Os demais itens referem-se a materiais como CD-ROMs, TCCs, folhetos e atas de sessões.

O foco principal do acervo é o Direito Eleitoral, secundado por outros ramos do Direito e temas de interesse da Justiça Eleitoral, de fls. 213 a 218.

Corpo Docente

O corpo docente do curso de pós-graduação é formado por 13 professores assistentes, que se revezam na condução dos seminários. O atendimento para a orientação dos Trabalhos de Conclusão do Curso ocorre sob demanda, com as seguintes opções de local: nas dependências da EPM, em sala reservada para essa finalidade; na própria Secretaria da EJEP, ou nos gabinetes dos professores que são também magistrados, em horário previamente agendado, de fls. 218 a 220.

Estrutura de Gestão

A Resolução TRE/SP 289/13, publicada no DJU em 29/07/2013, disciplina o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral Paulista. A Escola Judiciária Eleitoral Paulista, mantida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, está vinculada diretamente à Presidência. Sua estrutura administrativa é constituída pelos seguintes órgãos: Diretoria, Conselho, Coordenação de Cursos e Secretaria. As nomeações para esses órgãos são feitas pelo Presidente do TRE/SP, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, mediante Portaria.

Atualmente as Portarias EJEP 01 e 02/2018, publicadas no DJE de 20/03/2018, nomeiam os membros e servidores para a Direção e o Conselho da Escola; publicada no DJE de 27/08/2018, a Portaria 02/2016 nomeia o Doutor Richard Pae Kim como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. É a composição a seguir discriminada.

Diretoria

A Direção da Escola Judiciária Eleitoral Paulista caberá ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ou, mediante ato deste, por delegação, a um dos membros do Tribunal. Ainda, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, considerando o dimensionamento das atividades da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, poderá nomear um Vice-Diretor e um Diretor Executivo para auxiliarem o Diretor no exercício da função. Assim, compete à Diretoria a alta administração da Escola, sua coordenação, supervisão e o planejamento do sistema de ensino.

Composição atual da Diretoria

Diretor: Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Vice-Diretor: Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Conselho

Ao Conselho, integrado por membros da magistratura eleitoral, servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e cidadãos, cabem as diretivas e decisões de caráter pedagógico.

Corpo Técnico Administrativo

FUNCIONÁRIO	CARGO
Angélica Sato Kobayashi	Escrevente Técnico Judiciário
Ana Cláudia M. Pavão e Castro	Escrevente Técnico Judiciário
Andréa Rochel	Técnico Judiciário
Deise Fernandes de O. Barros	Técnico Judiciário
Berenice Belizário	Técnico Judiciário
Guilherme Rodrigues M. Mendes	Técnico Judiciário
Thaís Tirolli Dorta	Técnico Judiciário
Vanessa Nigres Diniz	Técnico Judiciário
Edison Massaki Yumiketa	Analista Judiciário
Eliane Silva Neves	Técnico Judiciário
Fernando Marques Sá	Analista Judiciário
Humberto Santana Galletti	Técnico Judiciário
Giovanna Tocaia dos Reis	Técnico Judiciário
Magda Almeida de S. Magalhães	Técnico Judiciário
Nísia Pudwell Chaves T. Vidigal	Técnico Judiciário
Sílvia Furtado Bueno Teixeira	Técnico Judiciário
Eliz Carahyba Dias e Silva	Técnico Judiciário

Os quadros demonstrativos de evolução do corpo técnico administrativo, desde 2015, consta no CD anexo aos autos.

Desempenho Financeiro

A dotação orçamentária para 2020 é de R\$ 150.000,00 (passível de alteração na tramitação do projeto de lei orçamentária), no tocantes às atividades previstas para a EJEP.

A previsão orçamentária do 5º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, aprovada em 2018, possui o valor total de R\$ 283.000, 00 (duzentos e oitenta e três mil reais). Em razão dos Ofícios 001 e 002/2019 - EPM - FINANCEIRO/EJEP, de 16/01/2019, são disponibilizados os valores de pagamento dos honorários aos professores do 5º e 4º Cursos de pós-graduação da EJEP, no exercício 2019. Assim, o quadro a seguir reflete as despesas corridas por conta dos recursos da receita do próprio curso de pós-graduação. São 13(treze) parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente a 1ª parcela) e mais 12 (doze) parcelas do mesmo

valor, com vencimento todo dia 10 de cada mês. Nos meses de julho de 2019 e janeiro de 2020 não haverá cobranças.

5º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral (11 de março de 2019 a 1º de junho 2020)					
Ano	Seminários	Palestras	Coordenador	Didática Ens. Superior	Hospedagem Pas. Aérea
2019	31 R\$ 116.250,00	32 R\$ 48.000,00	10 meses R\$ 20.000,00	-	9 palestrantes R\$ 3.600,00 R\$ 9.000,00
2020	7 R\$ 26.250,00	8 R\$ 12.000,00	4 meses R\$ 8.000,00	15 aulas R\$ 9.000,00	1 palestrante R\$ 400,00 R\$ 1.000,00

Da Comissão de Especialistas

Perfil da Instituição:

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEPE - tem como perfil, conforme constatado na visita técnica realizada através de entrevistas e análise de documentos, curso destinado a bacharéis em Direito, com prioridade sucessiva aos magistrados, promotores de justiça, funcionários do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado, delegados de política estaduais e federais, procuradores, advogados e demais bacharéis. Tal curso objetiva propiciar ao discentes a consolidação de seu conhecimento obtido na graduação, bem como o aprofundamento teórico e prático da legislação, doutrina e jurisprudência no ramo do Direito Eleitoral. Desta forma, disponibiliza ao aluno, conforme análise documental e entrevista com os discentes e egressos, aprofundamento teórico e prático da legislação, doutrina e jurisprudência no ramo do Direito Eleitoral, com visão sólida e atualizada do Direito Eleitoral em si, como também dos aspectos processuais das ações e procedimentos eleitorais, capacitando-o à descoberta científica dos vários aspectos legislativos, políticos e eleitorais regulamentados pela matéria.

Projeto da Instituição:

Em síntese, as políticas de ensino estão claramente apresentadas e sendo regularmente desenvolvidas, conforme análise documental e entrevistas realizadas na visita com os docentes, discentes, Coordenador e corpo diretivo com condições plenas de desenvolvimento das atividades previstas com nível de excelência. A educação inclusiva, Responsabilidade Social e Atividades de Extensão junto à Comunidade estão retratadas nos Congressos, Cursos, Seminários, Conferências, Audiências Públicas, Palestras, Ações de Cidadania, no Programa Mesário Voluntário Universitário e no lançamento da Revista Eletrônica - REDESP. Como forma de aperfeiçoamento e atualização, sobretudo no que se refere à utilização de ferramentas pedagógicas inovadoras, o corpo docente vem realizando o curso de Formação de Formadores, oferecido Pela Escola Nacional de Formação dos Magistrados - ENFAM. A auto avaliação Institucional se faz presente envolvendo a participação dos docentes, como dos magistrados alunos, prevendo a análise de aspectos relacionados ao desenvolvimento do curso e desempenho docente, permitindo assim, um constante aprimoramento metodológico. A proximidade de docentes, discentes e Coordenação é clara, conforme os depoimentos nas entrevistas realizadas na visita buscando a excelência e qualidade total em todas as atividades educacionais.

Organização Acadêmica:

Em conformidade com a visita realizada in loco, entrevistas com funcionários, docentes, discentes, coordenação e direção constatamos na íntegra a observância do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral Paulista, aprovada na Resolução TRE/SP no. 289/2013. Os cursos apresentados pela EJEPE são de pós-graduação (especialização, aperfeiçoamento e atualização), extensão, formação, capacitação e habilitação. A carga horária dos cursos de pós-graduação será de 360 horas para especialização, 180 horas para aperfeiçoamento e 60 horas para atualização. Os cursos de extensão são abertos à comunidade em geral e seus requisitos são estabelecidos pelo seu projeto. Os cursos de formação destinam-se aos servidores que ingressam nos quadros do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e compreendem o conjunto de conhecimento e competência para o desempenho da atividade funcional. Os cursos de capacitação destinam-se aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e tem por objetivo contribuir para a eficiência e qualidade do serviço público. Em conformidade com a Resolução TRE/SP no. 289/2013 arts.24 e 25, a seleção e o recrutamento dos docentes da EJEPE, dar-se-ão por escolha do Conselho e o corpo docente dos cursos de pós-graduação deve ser constituído, preferencialmente, por professores que detenham, no mínimo o título de mestre. Na entrevista com os discentes, docentes, coordenação e funcionários a busca da qualidade total é uma constante e a proximidade faz com que haja perfeita integração e apoio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Organização Administrativa:

Da visita técnica realizada por oportuno destacamos, o Convênio de Cooperação Acadêmica e Tecnológica e de prática judiciária celebrados entre a Escola Paulista da Magistratura - EPM e a Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEPE, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral, de São Paulo no. 001/2018, datado de 1º de março de 2018. O referido documento destaca na cláusula primeira que o referido convênio visa possibilitar o uso da infraestrutura predial e tecnológica à disposição da EPM pela EJEPE, para a realização, por esta, de cursos, palestras, debates e outros eventos dirigidos a magistrados, servidores da Justiça

Eleitoral e demais interessados na área do Direito do Estado, e, em especial, do Direito Eleitoral. A vigência do presente Convênio encerra-se em 29 de fevereiro de 2020. A Organização Administrativa da EJEPE está delineada nos arts. 10 e seguintes do Regimento Interno, Resolução TRE/SP no. 289/2013, também confirmada nas entrevistas realizadas com a Direção, Conselho, Coordenação e funcionários da secretaria do Curso na visita in loco.

Políticas de apoio pedagógico e financeiro aos discentes:

No quesito sobre Políticas de Apoio Pedagógico e Financeiro aos Discentes, a Instituição avaliada tem se pautado pelo permanente acompanhamento de seus Egressos, mediante a comunicação frequente de eventos e seminários, por meio dos canais eletrônicos de comunicação (e-mail) de tal forma a manter o relacionamento e o estímulo à reflexão crítico-científica sobre temas de sua formação. Nesse sentido, compõe-se um quadro de Educação continuada no sentido prático, fortalecendo-se o vínculo entre atuais discentes e Egressos, impactando-se a carreira e as possibilidades de pesquisa científica sobre o Direito Eleitoral, conforme atestado na diversidade de eventos, seminários e palestras realizados. Sobre o Apoio Financeiro, os servidores públicos lotados junto aos órgãos do Poder Judiciário, Comum e Especializado Eleitoral, bem como membros do Ministério Público, recebem apoio financeiro para consecução do curso, denotando a aplicação de Política de Atendimento à permanente formação e capacitação do pessoal.

Capacidade de infraestrutura:

A sede da EJEPE fica na Rua Francisca Miquelina, 123, 1º andar, sala 103-B, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A sala onde funciona a Secretaria da EJEPE dispõe de mesa de reunião, que pode ser utilizada tanto por alunos como professores para o desempenho de atividades ou estudos em pequenos grupos com notebook e conexão para internet livre. A EJEPE ainda dispõe de sala para reuniões ou palestras, que, no formato de auditório, comporta até 40 alunos. Trata-se da sala 201-M. A Escola conta, também, com auditório com capacidade para 120 pessoas, no 14º andar do edifício Miquelina. 3.4.2. Escola Paulista da Magistratura Situada à Rua da Consolação nº 1483, a EPM cede, mediante convênio, salas de aula para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. O estacionamento da EPM dispõe de 80 (oitenta) vagas para uso de alunos dos cursos em geral e funcionários do prédio. No piso E-1 há 5 vagas para uso de PNE. Além das salas de aula para as 5 turmas da pós-graduação, a EPM oferece 10 notebooks para uso nas salas para apresentação de seminários, biblioteca, 2 estúdios de gravação com

isolamento acústico, um com 20 lugares e outro com espaço apenas para o docente gravar, e 14 salas à disposição para professores orientarem os alunos. Aula no auditório da Escola Paulista de Magistratura. Acessibilidade Tanto o edifício sede da EJEPE quanto o edifício da Escola Paulista de Magistratura são dotados de acessibilidade, conforme relatório fotográfico de conformidade com a NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, anexo. No estacionamento da EPM há 5 vagas para PNE e as plantas foram apresentadas na visita.

Biblioteca:

A formação continuada dos docentes ocorre com apoio institucional, mas são realizadas por interesse dos mesmos em outros ambientes educacionais. Cabe ressaltar que não há nenhum Coordenador Pedagógico que ofereça apoio aos Coordenadores de Curso e professores nos aspectos didático-pedagógico.

Políticas de Apoio Pedagógico e Financeiro aos Discentes:

Na visita realizada observamos as instalações da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (Rua Francisca Miquelina) e as instalações da Escola Paulista da Magistratura (Rua da Consolação) utilizadas para o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, que por sinal, nas entrevistas foram muito elogiadas pelos discentes e docentes, e assim, por oportuno, e especificamente cabe destacar:

BIBLIOTECA EJEPE / TRE-SP.

Bibliotecários Ana Carolina Olim de Caires - Registro CRB 8 - 6624/O Paulo Jair Gutkoski - Registro CRB 8 - 6390/O 3.5.2.

Acervo. Atualmente o acervo da Biblioteca do TRE/SP é composto por aproximadamente 15.500 itens, sendo 7.200 livros, dos quais 200 títulos correspondem a obras digitais. Dentre os periódicos, são 8 mil exemplares, dos quais são 154 títulos de obras impressas e 2 títulos de assinaturas digitais. Os demais itens referem-se a materiais como CD-ROMs, TCCs, folhetos e atas de sessões. O foco principal do acervo é o Direito Eleitoral, secundado por outros ramos do direito e temas de interesse da Justiça Eleitoral.

BIBLIOTECA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

A Biblioteca da Escola Paulista da Magistratura, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, localizada na rua da Consolação, 1483, 4º andar - Consolação, está cadastrada no Conselho Regional de Biblioteconomia - 8ª Região, sob o nº 3655. Funciona das 9h às 20h, de 2ª a 6ª feiras.

Bibliotecários

Bibliotecária responsável: Cintia Pontes de Souza - CRB-8/5730 Celina Fernandes Monteiro Teixeira de Carvalho - CRB-8/3766 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO e Alexandre Gomes Louro - Estudante de biblioteconomia - 2º ano Renata Braga Gianetti - Formação em Direito

Acervo

O acervo é composto de livros, folhetos, periódicos, trabalhos acadêmicos, CDs, DVDs e fitas de vídeo, totalizando mais de 45.000 exemplares, especializado em Direito. Também há um Acervo Central que

auxilia quanto às obras inexistentes no Acervo da EPM. Essa biblioteca oferece os serviços de consulta local, estando disponível computadores com acesso à Internet para pesquisa acadêmica e acesso a bases de dados. Observando que seu acervo se encontra em fase de organização física, bem como o processo de ordenação e descrição. Foram adquiridos 1.200 novos títulos nos últimos 5 anos, com uma movimentação global de aproximadamente 5 mil obras. A perspectiva de aquisição para os próximos 5 anos mantém-se na mesma faixa. É possível, ainda, a consulta ao acervo por meio do endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/Biblioteca/Biblioteca>

Postos disponíveis para estudo

A biblioteca dispõe de sala ampla, iluminada, com ar condicionado, com 12 mesas e cadeiras para estudo, leitura e pesquisa, além de oito baias individuais com computador e acesso à web para fins de pesquisa e elaboração de trabalhos e 10 computadores para uso dos consulentes.

Organização Orçamentário-Financeira:

A organização orçamentário-financeira da Instituição tem como premissa a estrita observância do bom uso dos recursos econômicos, a fim de garantir a manutenção dos cursos e sua sustentabilidade financeira. Nesses quesitos, a estratégia de gestão econômico-financeira é condicionada à política instituída pelo Tribunal Regional Eleitoral/SP para o estabelecimento de cursos e atividades de formação, de tal maneira a assegurar sua perpetuidade e adequação às novas exigências didático-pedagógicas. Quanto à situação fiscal e parafiscal, nada a ser observado, na medida tratar-se de entidade vinculada ao Poder Público Federal.

Reuniões para esclarecimentos e coleta de opiniões:

Esta comissão de especialistas realizou reuniões: (a) com o corpo diretivo da EJEP; (b) com o coordenador do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral; (c) com os docentes do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral; (d) com os discentes e egresso do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. Da entrevista destacamos a presença do Dr. Carlos Eduardo Cauduro Padin - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Desembargador - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e Dr. Richard Pae Kim - Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, todos demonstrando motivação e comprometimento com a Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) DO Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e perfeito entrosamento com os dirigentes da Escola Paulista da Magistratura onde efetivamente são realizadas as aulas com compartilhamento da Biblioteca, salas de aula, auditórios e estacionamento. As aulas são ministradas às segundas(palestras) e quartas-feiras(seminários), das 18:30 às 22:30 horas, nas dependências da Escola Paulista da Magistratura. Os seminários são conduzidos por professores assistentes (magistrados com experiências acadêmicas em outras instituições, devidamente titulados e/ou com notório saber na área, coordenados pelo professor responsável pela disciplina/Professor Responsável Coordenador do Curso), são preparatórios para as aulas expositivas dadas por palestrantes convidados.

Apreciação Geral, Recomendações e Justificativa:

Fomos muito bem recebidos na Escola Judiciária Eleitoral Paulista(EJEP) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no dia da visita pelo Dr. Carlos Eduardo Cauduro Padin - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Desembargador - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e Dr. Richard Pae Kim - Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. O clima de cordialidade perdurou por todo o dia o que facilitou os trabalhos desta comissão de especialistas. Tivemos acesso a documentos, à infraestrutura, aos docentes, aos funcionários e aos alunos, o que nos permitiu sanar qualquer tipo de dúvida sobre a IES. Visitamos as instalações do Tribunal Regional Eleitoral e da Escola Paulista da Magistratura (EPM) observando e constatando as adequadas salas de aula, e infraestrutura que atende plenamente as necessidades do curso. Do Relatório Analítico EJEP - Ciclo 2015/2019 constatamos as ações dos cursos envolvendo Congressos, Seminários e Ações de Capacitação, Ações de Cidadania, Programa Mesário Voluntário Universitário, Revista Eletrônica - REDESP e os cursos de Aperfeiçoamento do corpo docente. Os elogios destacados a qualidade do Curso, empenho dos Professores, Coordenação e Direção, instalações e Biblioteca foram unânimes pelos discentes e egressos entrevistados e estão devidamente documentados. Diante da evolução e grau de excelência tão evidente, esta comissão de especialistas sugere o recredenciamento da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP). A infraestrutura atende ao que está proposto no PPI, assim como os recursos e insumos para sua manutenção. Em toda a visita observou-se coerência entre as entrevistas, estrutura física e recursos didático-pedagógicos. Nota-se satisfação no exercício das diferentes funções pelos profissionais que ali atuam, e o mesmo percebe-se nos alunos em relação aos serviços recebidos da instituição. No aspecto financeiro, mesmo tendo resultados muito delicados no atual momento, observou-se pelos diversos relatos, que a instituição se mantém bastante competitiva com relação aos valores dos cursos quando comparados às instituições concorrentes no mercado regional onde atua. Assim, a problemática geração de receitas associada ao crescimento das despesas compulsórias, demandam uma ação efetiva e urgente que merece maior atenção por parte dos gestores no crucial momento enfrentado. Por fim, nada há o que desabone a instituição em qualquer questão, sendo assim, recomenda-se o RECRENCIAMENTO como previsto na Deliberação CEE 142/2016.

Considerações Finais

Apesar dos Especialistas se referirem à Deliberação CEE 142/2016, como fundamento para a recomendação do Recredenciamento da Escola Judiciária Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o fundamento para a análise do presente pedido é a Deliberação CEE 147/2016.

A Escola Judiciária Paulista do TRE/SP preencheu todos os requisitos necessários, sem ter qualquer apontamento que merecesse destaque negativo para o seu recredenciamento, seja no quesito administrativo, infraestrutura ou acadêmico das suas propostas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o pedido de Recredenciamento da Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 08 de julho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente